



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

RESOLUÇÃO Nº 20 /78

Estima a Receita e Fixa a Despesa da Universidade Federal do Espírito Santo para o Exercício Financeiro de 1978.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e CONSIDERANDO as diversas alterações verificadas em face de novos recursos,

CONSIDERANDO terem sido suplementadas, canceladas e remanejadas algumas dotações iniciais constantes do Orçamento vigente,

R E S O L V E:

Art. 1º- Aprovar a reformulação final do Orçamento Próprio da Universidade Federal do Espírito Santo, para o Exercício Financeiro de 1978, discriminado conforme Anexos integrantes desta Resolução, estimando a Receita em Cr\$436.229.000,00 (quatrocentos e trinta e seis milhões, duzentos e vinte e nove mil cruzeiros) e fixando a Despesa em igual valor.

Art. 2º- A Receita compõe-se de Transferências de Recursos do Tesouro, Convênios e Receitas Próprias da Universidade, constantes dos Anexos I e VI, de acordo com o seguinte desdobramento:

1 -	<u>RECEITAS CORRENTES</u>	Cr\$381.167.000,00
1.1-	Receita Patrimonial.....	Cr\$ 1.200.000,00
1.2-	Transferências Correntes.....	Cr\$350.716.000,00
1.3-	Receitas Diversas.....	Cr\$ 29.251.000,00
2 -	<u>RECEITAS DE CAPITAL</u>	Cr\$ 55.062.000,00
2.1-	Transferências de Capital.....	Cr\$ 51.812.000,00
2.2-	Outras Receitas de Capital.....	Cr\$ 3.250.000,00
	TOTAL DAS RECEITAS.....	Cr\$436.229.000,00

Pub. no. B-0 - de - 24-4-79. me (4)



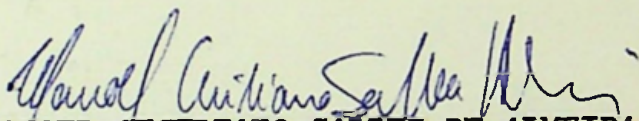
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

Art. 39- A Despesa está fixada na forma dos Anexos II a V constantes do Orçamento, desdobrada nos seguintes elementos:

3 -	DESPESAS CORRENTES.....	Cr\$371.998.000,00
3.1-	Despesas de Custeio.....	Cr\$319.370.000,00
3.2-	Transferências Correntes.....	Cr\$ 52.128.000,00
4 -	DESPESAS DE CAPITAL.....	Cr\$ 64.231.000,00
4.1-	Investimentos.....	Cr\$ 64.036.000,00
4.2-	Inversões Financeiras.....	Cr\$ 195.000,00
	TOTAL DAS DESPESAS:	Cr\$436.229.000,00

Art. 40- Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, 22 DE DEZEMBRO DE 1978


MANOEL CECILIANO SALLES DE ALMEIDA
PRESIDENTE

pub. no. B-0 - de. 24-4-79 - no 047